

**PORTARIA Nº149/2020  
DE 31/01/2020**

**REINTEGRA AO CARGO DE MONITORA DE CRECHE  
A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA  
APARECIDA PEDROSO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº003/2006 e de acordo com a Lei Complementar n.º003/2012.

**Considerando o encerramento da Licença sem Remuneração a pedido concedida a servidora;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reintegrar ao Cargo de Monitora de Creche, a Servidora Pública **ANA PAULA APARECIDA PEDROSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a partir de 01/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 31 de Janeiro de 2020.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada